



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

1

Quinta-feira • 14 de Maio de 2020 • Ano • Nº 1476

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva publica:

- **Resolução Nº 03, de 14 de Maio de 2020** – Aprova o plano municipal de contingência do novo coronavírus (COVID-19) nos serviços de assistência social de Cardeal da Silva – Bahia.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS CARDEAL DA SILVA/BA

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 14 DE MAIO DE 2020.

**Aprova o Plano Municipal de
Contingência do novo Coronavírus
(Covid-19) nos Serviços de
Assistência Social de Cardeal da
Silva – Bahia.**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cardeal da Silva - BA, no uso de suas competências e nas atribuições que lhe são conferidas, em Reunião Extraordinária Remota no dia 14 de Maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Contingência do novo Coronavírus (covid-19) nos Serviços de Assistência Social de Cardeal da Silva - BA, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições que houver em contrário.

Cardeal da Silva – BA, 14 de Maio de 2020.

Uilen Maria Oliveira de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social